

MENSAGEM N.º 008, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS:**

1. A par de cumprimentá-la cordialmente, submeto, por intermédio de Vossa Excelência, ao importante crivo dos excelentíssimos Senhores Vereadores deste Poder Legislativo o incluso Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 11/2013, que autoriza o Poder Executivo a inclusão no Anexo III na Lei n.º 2.803, de 4 de dezembro de 2012, a AESUNA – Associação dos Estudantes de Unaí, bem como a abertura de crédito adicional especial para fazer face à transferência de recursos a título de contribuição à referida entidade..
2. A matéria legislativa sob enfoque objetiva tão somente substituir as dotações orçamentárias que deverão ser anuladas em prol da suplementação da nova dotação a ser inserida pela cobertura da contribuição à AESUNA, a inversão dos artigos 1º e 2º, e a denominação do Anexo I para Anexo Único.
3. Ao cabo dessas ponderações, Senhora Presidenta, são essas as razões que julgo oportunas para apresentar o presente Substitutivo a fim de ser apreciado por esta Casa de Leis.

Atenciosamente,

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito

A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA LUCIANA ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Unaí (MG)